

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°228/2001**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e ainda:

\* Tendo em vista que o contrato firmado entre esta PREFEITURA de Venda Nova do Imigrante, E. Santo e a Construtora Eduardo Ltda., para construção de uma quadra esportiva que seria financiada com previsão de recursos de convênio firmado com o Estado e iniciada em 02 de julho de 1998;

\* - Que por falta de recursos foi paralisada e depois reiniciada mediante Aditivo, no entanto por não liberação das verbas as obras foram novamente paralisadas já no ano de 2000.

**R E S O L V E :**

1- Fica rescindido o Contrato firmado entre as partes de nº30, de 02 de julho de 1998, bem como seus aditivos, para todos os efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante, 24 de maio de 2001

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal